PORTARIA N.º 001/2018

BARUERI, 04 DE JANEIRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei e pela Portaria n.º 1.022/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 162, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, em face do servidor **Edilson Severino Bezerra,** matrícula funcional nº 000535, lotado na Unidade EEFMT Prof.ª Dagmar Ribas Trindade.

Art.2º - A Comissão Processante Permanente da FIEB, constituída pela Portaria sob o n.º 437/2017, deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, conforme dispõe o artigo 169, § 1.º, da Lei Complementar n.º 277/2011.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE